PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2 9 8 4
(22 DE SETEMBRO DE 2000)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2714, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O caput do Artigo 1º da Lei nº 2714, de 14 de Julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Avenida Luiz Milano Filho, a Avenida dos Alpes, localizada no Bairro do Morro Grande, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO -"

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Setembro de 2000.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/va